



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1952, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Referenda o [ATO Nº 010/SEGJUD.GP, de 18 de janeiro de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE

Referendar o [ATO Nº 010/SEGJUD.GP, de 18 de janeiro de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

“ATO Nº 010/SEGJUD.GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, RESOLVE - Convocar o Desembargador **Altino Pedrozo dos Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para atuar na 7ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, a partir de 1º de fevereiro de 2018, até o dia imediatamente anterior à posse do novo ministro. Publique-se.”**

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho